





C O N D E
P H A A T

 **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Revisão das diretrizes da resolução de tombamento dos bairros Jardins

03.julho.2023



HISTÓRICO

Resoluções de tombamento

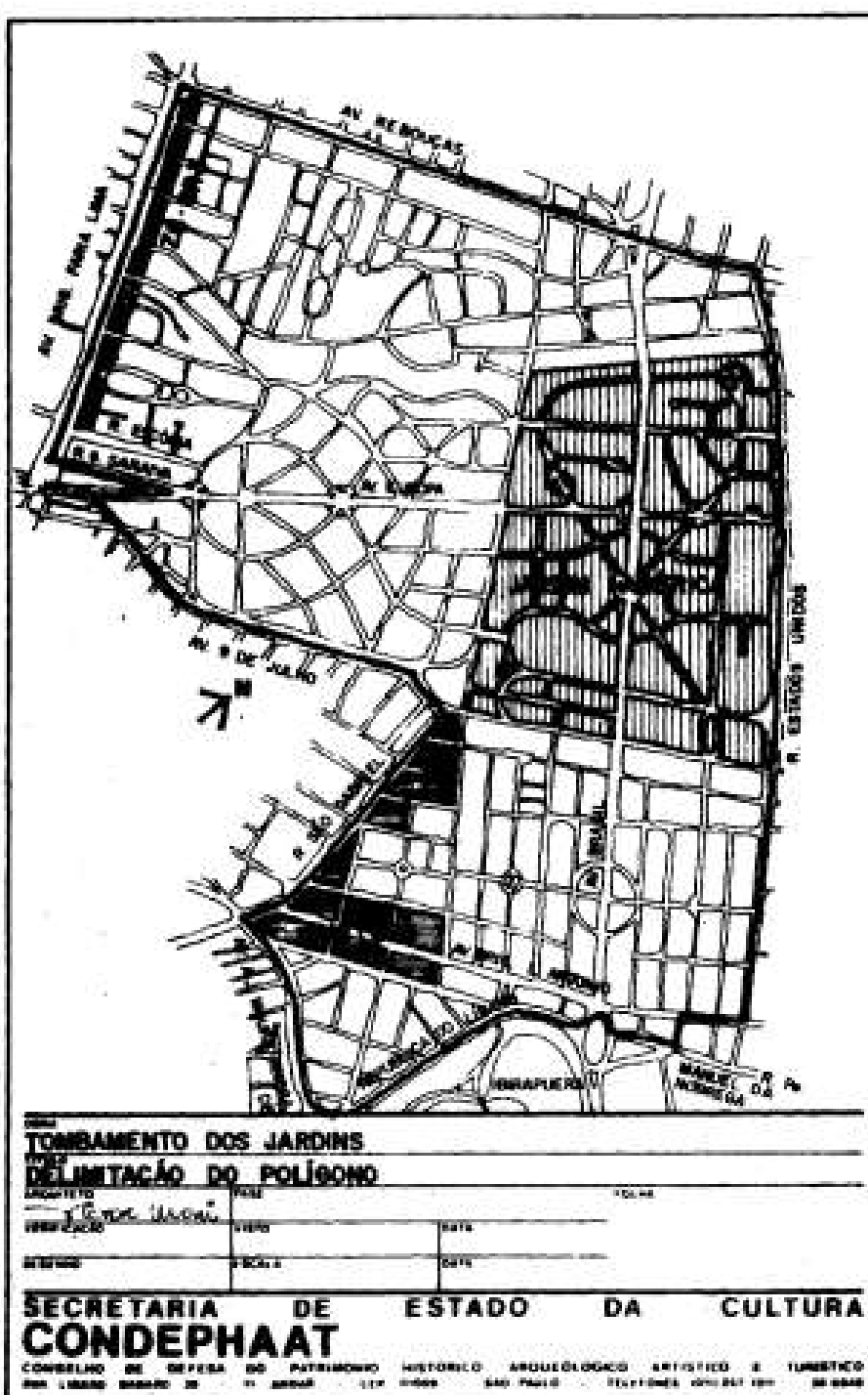
- › Resolução SC 02 de 23/01/1986
- › Resolução SC 02 de 18/01/1988
- › Resolução Complementar SCEC nº 37, de 15/09/2021

Junho de 2022

- › Criação de GT pelo Condephaat, para discutir pontos da resolução de difícil aplicação
- › 22 de maio de 2023, o Conselho deliberou pelo início de processo de consulta à sociedade sobre os pontos levantados pelo GT

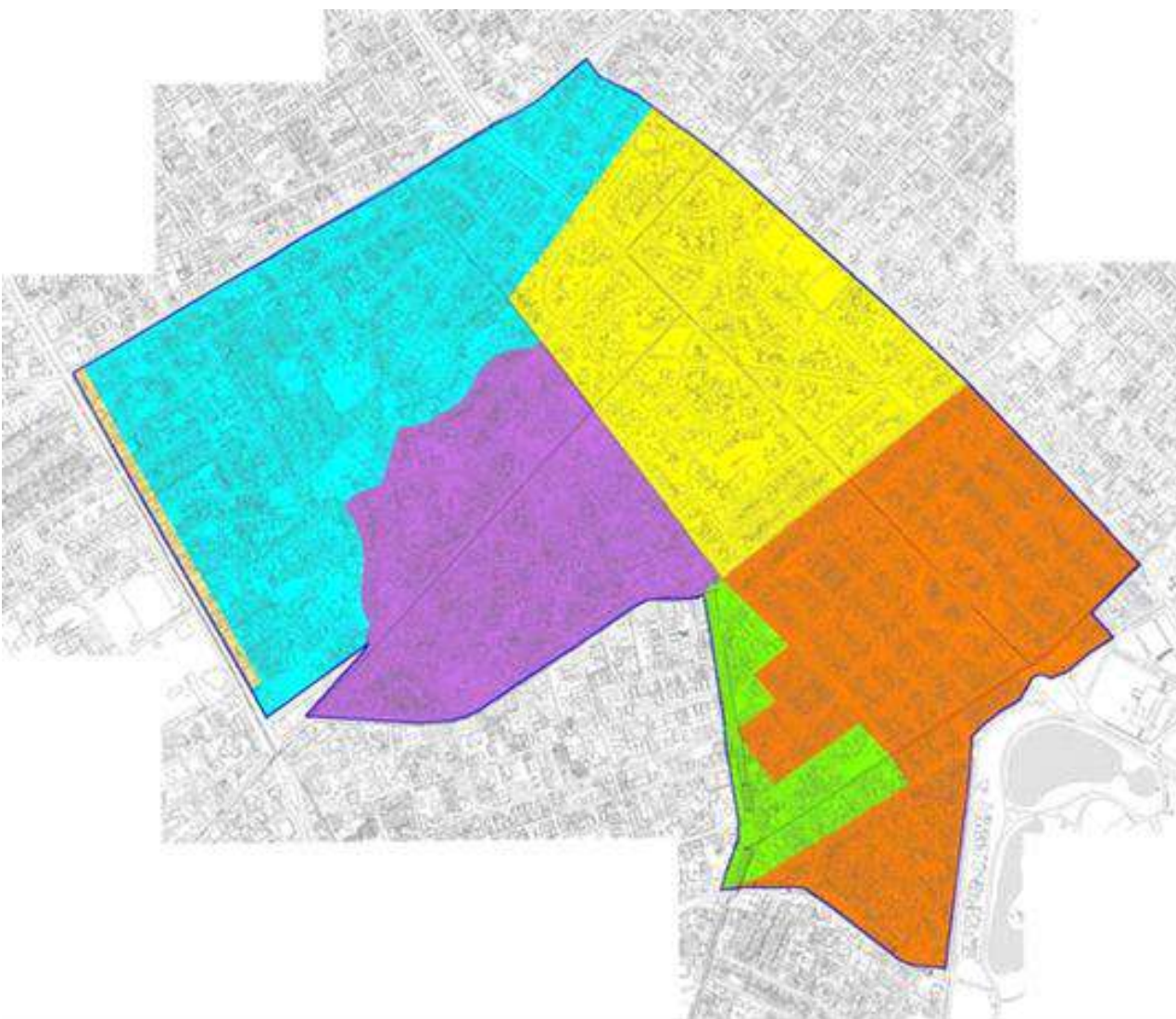
PROPOSTA

- › **Reafirmar os valores identificados em 1986**
- › Unificar as resoluções de tombamento vigentes
- › Dar mais clareza e transparência quanto às regras para garantir a preservação da área
- › Agilizar procedimentos de análise e aprovação



Também foram consideradas mudanças socioculturais e urbanas desde 1986, que se apresentam como novas formas de morar e compreender a cidade.

Mapa da resolução SC 02, de 1986



Mapa da minuta proposta



Sobreposição dos mapas

1. Os **valores** e o objeto do tombamento **permanecem iguais** ao do tombamento inicial, de 1986, no Artigo 1º da minuta.

***Artigo 1º** - Ficam tombados na área dos Bairros Jardim América, Jardim Europa, Jardim Paulista e Jardim Paulistano no Município de São Paulo os seguintes elementos:*

I – O atual traçado urbano representado pelas ruas e praças públicas contidas entre os alinhamentos dos lotes particulares;

II – A vegetação, especialmente, arbórea, que passa a ser considerada como bem aderente;

III – As atuais linhas demarcatórias dos lotes, pois são também históricas estas superfícies, sendo o baixo adensamento populacional delas decorrentes tão importante quanto o traçado urbano.

2. Recuos, gabarito de altura, áreas ajardinadas, elementos arbóreos, regramento de muros e índices urbanísticos **permanecem os mesmos** da resolução de 1986 e do detalhamento da resolução complementar de 2021.
3. A minuta de resolução determina que **usos devem seguir a legislação municipal**, não mais sendo analisados pelo Condephaat.
4. **Remembramento e desmembramento** de lotes **continuam** a ter necessidade de **aprovação pelo Condephaat**, seguindo a resolução de 1986 que permitia as duas opções, mediante análise do Conselho (artigo 3º, item 6).

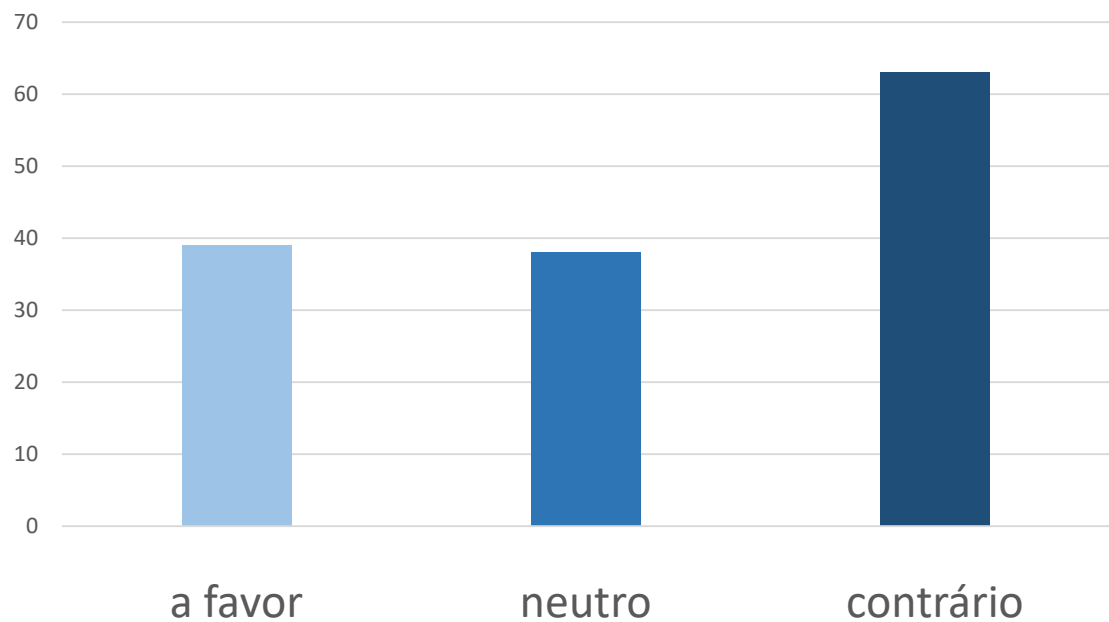
CONSULTA PÚBLICA

de 26 de junho a 03 de julho

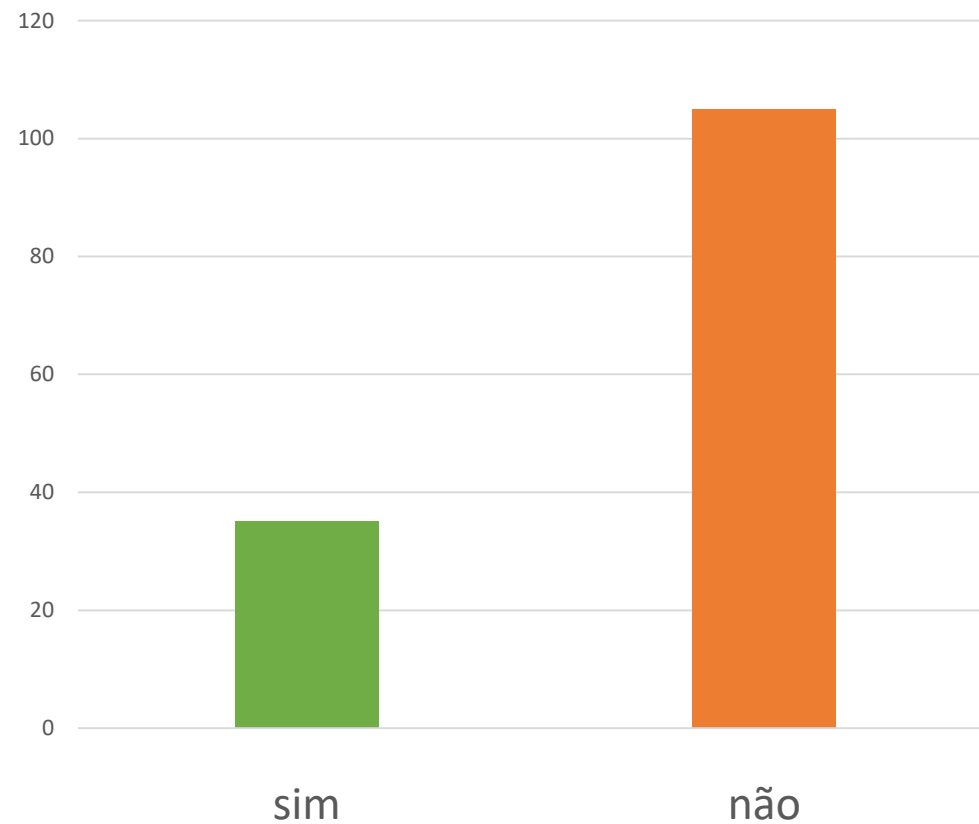
Até o dia 30 de junho foram recebidas **140 contribuições**, incluindo a população e instituições como:

ABRAINCC, AME Jardins, AMVNC, AsBEA, Associação Comercial de São Paulo, Coletivo de moradores em defesa dos Jardins, IAB-SP, Movimento Defesa São Paulo, SAAP, SAJEP, Secovi-SP, Viva Pacaembu

Posição da manifestação na consulta pública



Apresentou proposta



Manifestações na consulta pública entre os dias 26 de junho a 03 de julho

PRÓXIMOS PASSOS

- › Inclusão de todas as contribuições da consulta pública e transcrição da audiência no processo 010.00002015/2023-70
- › Relato das contribuições na Sessão de 10 de julho do Conselho
- › Elaboração de parecer técnico pela UPPH
- › Retorno ao Conselho para continuidade das discussões e deliberação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS